



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 253 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora efetiva Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011;  
✓ Considerando a solicitação da Servidora; e  
✓ Considerando o Parecer favorável da Contabilidade sobre a disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Converter em pecúnia, a servidora efetiva **Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez**, lotado no cargo de Técnica Legislativa desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 09/06/2018 a 08/06/2023, correspondente a 1ª parcela.

**Art. 2º** O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de outubro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de outubro de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

